

AVISO

Exame para Qualificação de Verificadores PCIP

De forma a dar cumprimento ao disposto no artigo 7.º da Portaria n.º 202/2017, de 4 de julho, informa-se que, por despacho da Vogal do Conselho Diretivo da APA, I.P., Dr.ª Inês Andrade, foi nomeado o júri para o exame para a qualificação de verificadores PCIP, com a seguinte constituição:

- Presidente – José Paulino
- Vogais efetivos – Célia Peres e Raquel Silva
- Vogal suplente – Elsa Candeias.

A prova, a realizar no dia 07 de fevereiro de 2025, das 10h00 às 12h00 horas (mediante convocatória individual) e decorrerá nas instalações da APA sitas na Rua da Murgueira, 9/9A, Amadora.

Mais se informa que deverá ser portador de cartão de cidadão, ou outro documento de identificação válido, com fotografia, sob pena de não poder realizar a prova escrita.

Estrutura da prova:

- 1.ª Parte – Duração de 60 minutos, com questões gerais de escolha múltipla e de desenvolvimento.
Com consulta em suporte papel ou digital.
- 2.ª Parte – Duração de 60 minutos por cada agrupamento de setores, com questões específicas de desenvolvimento. Com consulta em suporte papel ou digital.

Notas: Não é permitido o uso de telemóveis.

É permitido o uso de computador portátil no decorrer da prova, podendo para o efeito aceder à Internet.

O exame poderá implicar cálculos, pelo que é necessário que o computador usado disponha de programas de cálculo, ou em alternativa, poderá trazer máquina de calcular.

Legislação e Bibliografia:

1.ª Parte

A. Legislação

1. Geral

- **Lei n.º 19/2014, de 14 de abril**, que estabelece a Lei de Bases do Ambiente.

2. Regime de Emissões Industriais

- **Decreto-Lei n.º 127/2013**, de 30 de agosto que estabelece o Regime de Emissões Industriais (REI), aplicável à prevenção e ao controlo integrados da poluição, na sua atual redação.

3. Ruído

- **Decreto-Lei n.º 9/2007**, de 17 de janeiro, que aprova o Regulamento Geral de Ruído (RGR), na sua atual redação

4. Ar

- **Decreto-Lei n.º 39/2018**, de 11 de junho, que estabelece o regime de licenciamento no domínio das emissões para o ar, na sua atual redação.
- **Portaria n.º 190-A/2018**, de 2 de julho, que define as regras para o cálculo da altura de chaminés e para a realização de estudos de dispersão de poluentes atmosféricos.

- **Portaria n.º 190-B/2018**, de 2 de julho, que estabelece os valores limite de emissão de aplicação setorial, os VLE aplicáveis a outras fontes não abrangidas pelos VLE de aplicação setorial, a metodologia de cálculo de VLE e teor de oxigénio aplicável à junção de efluentes e os VLE aplicáveis à queima simultânea de dois ou mais combustíveis.
- **Portaria n.º 221/2018**, de 1 de agosto, estabelece a forma de transmissão e o conteúdo da informação relativa ao autocontrolo da monitorização em contínuo e pontual das emissões de poluentes para o ar, bem como a informação a reportar anualmente.

5. Água

- **Decreto-Lei n.º 236/98**, de 1 de agosto, que estabelece normas, critérios e objetivos de qualidade com a finalidade de proteger o meio aquático e melhorar a qualidade das águas em função dos seus principais usos.
- **Lei n.º 58/2005**, de 29 de dezembro, que estabelece a Lei da Água.
- **Decreto-Lei n.º 226-A/2007**, de 31 de maio, que estabelece o Regime de Utilizações dos Recursos Hídricos.

6. Resíduos

- **Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro**, que aprova o regime geral da gestão de resíduos, o regime jurídico da deposição de resíduos em aterro e altera o regime da gestão de fluxos específicos de resíduos, retificado pela Declaração de Retificação n.º 3/2021, de 21 de janeiro e alterado e republicado pela Lei n.º 52/2021, de 10 de Agosto.

7. Gestão de efluentes pecuários

- **Portaria n.º 631/2009**, de 9 de junho, que estabelece as normas regulamentares a que obedece a gestão dos efluentes das atividades pecuárias e as normas regulamentares relativas ao armazenamento, transporte e valorização de outros fertilizantes orgânicos.
- **Despacho n.º 1230/2018**, de 5 de fevereiro, aprova o Código das Boas Práticas Agrícolas.

8. Emissões e Transferências de Poluentes

- **Regulamento (CE) n.º 166/2006**, de 18 de janeiro de 2006 (Regulamento PRTR - o Registo Europeu das Emissões e Transferências de Poluentes).

- **Decreto-Lei n.º 127/2008, de 21 de julho** (Diploma PRTR), alterado pelo **Decreto-Lei nº 6/2011**, de 10 de janeiro, assegura a execução e garante o cumprimento, na ordem jurídica interna, das obrigações decorrentes para o Estado Português do Regulamento (CE) n.º 166/2006, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de janeiro, relativo à criação do Registo Europeu das Emissões e Transferências de Poluentes.

9. Reforma e simplificação dos licenciamentos

- Decreto-Lei n.º 11/2023, de 10 de fevereiro relativo à reforma e simplificação dos licenciamentos ambientais (SIMPLEX).

10. Qualificação de Verificador PCIP / Auditorias a sistemas de gestão

- **Portaria n.º 202/2017**, de 4 de julho, que estabelece os critérios e a metodologia para o reconhecimento de verificador qualificado da prevenção e controlo integrados da poluição.

B. Bibliografia

- **Notas interpretativas elaboradas pela APA**, de modo a clarificar a aplicação do Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto, aplicável nomeadamente ao regime jurídico relativo à Prevenção e Controlo Integrados de Poluição – disponíveis em www.apambiente.pt (AVALIAÇÃO E GESTÃO AMBIENTAL > Prevenção e controlo integrados de poluição (PCIP) > Notas interpretativas).
- **“Orientações relativas à Comunicação dos resultados da monitorização em contínuo das emissões para o ar** no âmbito do Decreto-Lei n.º 39/2018, de 11 de junho” - documento elaborado pela APA.
- **“Orientações relativas à Comunicação dos resultados da monitorização pontual das emissões para o ar** no âmbito do Decreto-Lei n.º 39/2018, de 11 de junho” - documento elaborado pela APA.
- **“Diretrizes relativas à descarga de poluentes para a atmosfera”** - documento elaborado pela APA
- **Norma Portuguesa NP EN ISO 19011:2019** “Linhas de orientação para auditorias a sistemas de gestão” (ISO 19011:2018).

- **Procedimento para a qualificação de Verificador PCIP** (set. 2017), disponível em www.apambiente.pt (AVALIAÇÃO E GESTÃO AMBIENTAL > Qualificação de verificadores ambientais > Verificadores PCIP).
- **Procedimento para a atividade e renovação da qualificação de verificador PCIP** (jan. 2019), disponível em www.apambiente.pt (AVALIAÇÃO E GESTÃO AMBIENTAL > Qualificação de verificadores ambientais > Verificadores PCIP).
- **Modelo de comunicação de verificações PCIP**, disponível em www.apambiente.pt (AVALIAÇÃO E GESTÃO AMBIENTAL > Qualificação de verificadores ambientais > Verificadores PCIP > Sistema de qualificação e validação).
- **Modelo de Relatório de Verificação PCIP RAA**, disponível em www.apambiente.pt (AVALIAÇÃO E GESTÃO AMBIENTAL > Qualificação de verificadores ambientais > Verificadores PCIP > Sistema de qualificação e validação).
- **Anexo ao Modelo de Relatório de Verificação PCIP - RAA**, disponível em www.apambiente.pt (AVALIAÇÃO E GESTÃO AMBIENTAL > Qualificação de verificadores ambientais > Verificadores PCIP > Sistema de qualificação e validação).
- **Termos e condições para a realização de verificação de relatórios ambientais anuais (RAA)**, disponível em www.apambiente.pt (AVALIAÇÃO E GESTÃO AMBIENTAL > Qualificação de verificadores ambientais > Verificadores PCIP > Sistema de qualificação e validação).
- **Perguntas e Respostas frequentes**, disponível em www.apambiente.pt (AVALIAÇÃO E GESTÃO AMBIENTAL > Qualificação de verificadores ambientais > Verificadores PCIP > Sistema de qualificação e validação).

2.ª Parte

(Questões por agrupamento de setores/categorias PCIP)

Serão realizadas questões para o agrupamento de setor de atividade, para qualificação do verificador PCIP, os quais possuem as seguintes correspondências às categorias do Anexo I do Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto:

A. Legislação

- Considerar a legislação identificada para a 1.ª Parte.

B. Documentos de referência

- **Documentos de Referência (Reference Document on Best Available Techniques (BREF) e Conclusões sobre as melhores técnicas disponíveis (MTD) de aplicação setorial)**, disponíveis em <http://eippcb.jrc.ec.europa.eu/reference/>, designadamente:

Agrupamento C) ENERGIA

BREF/Conclusões MTD	Categorias de atividades PCIP - Anexo I do Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto
<ul style="list-style-type: none"> • BREF “Large Combustion Plants” (LCP), 2017. • Conclusões MTD do BREF Large Combustion Plants (LCP), publicadas a 17/08/2017 no Jornal Oficial da União Europeia. <i>DECISÃO DE EXECUÇÃO (UE) 2017/1442 DA COMISSÃO de 31 de julho de 2017 que estabelece conclusões sobre as melhores técnicas disponíveis (MTD) para as grandes instalações de combustão, nos termos da Diretiva 2010/75/UE do Parlamento Europeu e do Conselho.</i> 	1.1
<ul style="list-style-type: none"> • BREF “Refining of Mineral Oil and Gas” (REF), 2015. • Conclusões MTD do BREF “Refining of Mineral Oil and Gas” (REF), publicadas a 28/10/2014 no Jornal Oficial da União Europeia. <i>DECISÃO DE EXECUÇÃO DA COMISSÃO de 9 de outubro de 2014 que estabelece as conclusões sobre as melhores técnicas disponíveis (MTD) para a refinação de petróleo e de gás, nos termos da Diretiva 2010/75/UE do Parlamento Europeu e do Conselho relativa às emissões industriais.</i> 	1.2

(*) <https://eippcb.jrc.ec.europa.eu/archived-reference-documents>

- **Documentos aplicáveis a todas as categorias do Anexo I do Decreto-Lei n.º 127/2013 de 30 de agosto**, disponíveis em <http://eippcb.jrc.ec.europa.eu/reference/>:
 - **Documentos Referência sobre MTD (BREF):**
 - *Energy Efficiency (ENE)*, fevereiro de 2009.
 - *Emissions from Storage (EFS)*, julho de 2006.
 - *Industrial Cooling Systems (ICS)*, dezembro de 2001.
 - **Documentos de referência (REF):**
 - *Reference Report on Monitoring of Emissions to Air and Water from IED Installations (REF ROM)*, julho de 2018.
 - *Reference Report on Economics and Cross-Media Effects (REF ECM)*, julho 2006.

C. Bibliografia

- Considerar a bibliografia identificada para a 1.ª Parte.

Agência Portuguesa do Ambiente, 24 de janeiro de 2025